

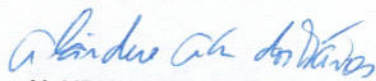
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18h DO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE 2018 SOB. A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR SRº ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS.

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito as dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Governador Lindenberg, situada na Rodovia Dário Salvador s/n, neste Município, sob a presidência do Exmº. Senhor Vereador Alaidio Alves do Santo; Como de costume fez-se a oração inicial. Dando prosseguimento à Sessão o Presidente, convidou o primeiro Secretário, Exmº Srº José Carlos Marianelli, para proceder à chamada dos Senhores vereadores e a verificação de quorum: ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS, ALOISIO ROMANHA, JÚNIOR ORLETTI, DEVALDIR ANTONIO BANDEIRA, FABIO BRUMATTI MARCELINO, NECICA, JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELI, WANILDO GUSTAVO SCHULTHAIS e MAZINHO PIONA, verificou-se a comprovação de quórum. Em seguida o Presidente Exmº Srº Alaidio Alves dos Santos, convidou o Exmº Srº Vice-Presidente, Exmº Srº Fabinho Brumatti, para fazer a leitura da ata da sessão Extraordinária do dia 05 de Dezembro de 2018; Lida a ata da Sessão Extraordinária do dia 05 de Dezembro de 2018, colocada em discussão, não houve discussão, colocada em votação, aprovada por todos; Ato contínuo o Presidente convidou o Exmº Senhor Secretário José Carlos Marianelli, que procedesse com a leitura do expediente da presente sessão. INDICAÇÃO DE Nº 040/2018 De autoria do Exmº Vereador Senhor Fábio Brumati, requerendo ao Prefeito Municipal de Governador Lindenberg-ES, providências no sentido de promover a substituição da iluminação no distrito de Morello, justificando a presente indicação, tendo como finalidade melhorar a iluminação pública do referido distrito diante da nova tecnologia que além de iluminar mais, mostra-se mais eficiente bem como resulta em economia para os cofres Público Municipal. OFÍCIO GP Nº 072/2018 Do Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Governador Lindenberg-ES, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Gov.Lindenberg-ES, encaminhando a Vossa Exª cópia do Autografo de Lei Nº 027/28/29 e 030 de 2018, aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia três de Dezembro de 2018 para que seja tomada as devidas providências. Terminado o horário do expediente o Exmº Srº Presidente passou para o horário dos inscritos na Tribuna livre, que não há inscritos; Não havendo inscritos na tribuna livre para a presente sessão Excelentíssimo Senhor Presidente, passou para o horário das lideranças partidárias, promovendo a chamada de todos os vereadores que não houve manifestação. Terminado o horário das lideranças partidárias o Exmº Srº Presidente; Disse que iria suspender a sessão por quinze minutos, para que as comissões apensem seus pareceres; Cumprido o intervalo regimental o Exmº Srº Presidente declarou reaberta a sessão dando continuidade aos trabalhos; Em seguida o Presidente, Exmº Srº Alaidio Alves dos Santos, solicitou ao Secretário da mesa, que promovesse a chamada dos senhores vereadores presentes a sessão para verificação de quórum. ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS, ALOISIO ROMANHA, JUNINHO ORLETTI, DEVALDIR BANDEIRA, MAZINHO PIONA, FABINHO BRUMATTI, NECICA, JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELI, WANILDO GUSTAVO SCHULTHAIS. O secretário confirmou a presença de todos os vereadores, informando ao Presidente que havia quórum. Ato contínuo o Presidente Exmº Srº Alaidio Alves dos Santos, retomou aos trabalhos e pediu para que o secretário da mesa fizesse a LEITURA DA ORDEM DO DIA: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2018 De autoria do Exmº Senhor vereador Mazinho Piona ao América Futebol Clube pela conquista do Campeonato Municipal de Governador Lindenberg-ES na categoria Titular e Vice campeão na categoria Aspirante no ano de 2018. Colocada em discussão, não houve discussão, colocada em votação, aprovada por todos. EMENDA Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 032/2018 "Altera dispositivo do projeto de lei nº 032/2018 que dispõe sobre a criação de programa de prestação de serviços de horas máquinas subsidiado pelo Município de Governador LindenbergES". Colocada em discussão a emenda modificativa, não houve

Alaidio Alves dos Santos



discussão. Colocada em votação, aprovada por todos. **EMENDA Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 032/2018** "Suprime dispositivo do projeto de Lei nº 032/2018 que dispõe sobre a criação de programa de prestação de serviços de horas máquinas subsidiado pelo Município de Governador Lindenberg-ES. Colocada em discussão, **emenda supressiva**, que não houve discussão. Colocada em votação aprovada por todos. **PROJETO DE LEI Nº 032/2018 De autoria do Poder Executivo Municipal de Governador Lindenberg-ES que "Cria o programa de prestação de Serviços de horas-máquina subsidiado pelo Município de Governador Lindenberg/ES"**. Ato contínuo o Exmº Senhor Presidente solicita ao secretário que promova a leitura dos pareceres. Parecer do Relator e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Ambos manifestaram pela legalidade, constitucionalidade do projeto de lei proposto bem como das emendas apresentadas. Parecer do Relator e da Comissão de Finanças e Orçamento; Ambos manifestaram favorável ao prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento. Terminada a leituras dos pareceres, o **Exmº Senhor Presidente**, em discussão do projeto de lei proposto concedeu a palavra ao **Exmº Vereador Devaldir Bandeira**. O vereador iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes a sessão ordinária, e passou a falar de forma justificativa ao projeto de lei proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, destacando que irá votar favorável ao referido projeto de lei, ressaltando que todos sabem da sua posição em relação ao projeto de lei; Falou da importância do projeto no sentido de auxiliar, de ajudar os produtores rurais do Município de Lindenberg, que em conjunto com a Câmara Municipal, possamos colaborar com os agricultores, destacando a realização de obras e serviços bem como em trazer recursos para os produtores rurais; Falou também dos procedimentos em que são guiados os produtos agrícolas; Fez uma pontuação em que disse que sentia a ausência da participação e citação do Conselho Municipal de Agricultura de Lindenberg-ES no teor do projeto, ressaltando que é um conselho deliberativo e importante, encerrando assim sua fala. Em seguida o Exmº Senhor Presidente, retomou a palavra e colocou o projeto de lei em votação; Em votação **PROJETO DE LEI Nº 032/2018. Aprovado por todos**. Ato contínuo o Exmº Senhor Presidente passou para o horário das explicações pessoais; Quem fez uso da palavra neste momento foi o **Exmº Vereador Srº Devaldir Bandeira**, que fez uma breve fala, registrando nos anais da casa, a chegada de um veículo, para a Secretaria Municipal de Saúde, destacando que foi uma demanda dele e do ex-vereador Leomar Mandato para aquisição deste veículo, desde o ano de 2016, encerrando assim sua fala. Em seguida o **vereador Exmº Srº Fábio Brumati**, registrou seu agradecimento e parabenizou o **Prefeito Municipal de Gov.Lindenberg-ES**, pelos serviços que está sendo feito de substituição das lâmpadas no centro sede do município; Disse que o mesmo serviço de troca das lâmpadas também será feito no bairro Nova Brasília, distrito de Moacir, Novo Brasil; Disse que a câmara está a disposição para que tais serviços possam ser feitos em todo município, fez suas considerações finais e encerrou sua fala; Ato contínuo o Presidente declarou encerrada a sessão e convidou a todos para estarem presentes à **Sessão Ordinária** que se realizará no dia **17 de dezembro de 2018** às 18:00 min, neste plenário. Solicitou que tudo constasse em ata, e para constar, o secretário José Carlos Marianelli, lavrou a presente ata que vai assinada pelo mesmo e pelo Presidente.



ALADIO ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE



JOSÉ CARLOS MARIANELLI

1º SECRETÁRIO